

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO
E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL, S.R. DA SAÚDE**

Despacho n.º 202/2017 de 3 de Fevereiro de 2017

Ao abrigo do Decreto Regional n.º 8/77/A, de 17 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/86/A, de 19 de agosto, os diretores regionais têm direito a habitação fornecida pela administração regional sempre que, para o exercício das suas funções, tenham de mudar de residência, deslocando-se para a Região, ou dentro dela, de uma ilha para a outra e ainda nos casos em que, habitando alojamento fornecido pela entidade patronal, a ele percam o direito.

Considerando que o Tenente-Coronel Carlos Manuel Vicente Neves, beneficia do direito acima referido, uma vez que perdeu o direito a habitação fornecida pela respetiva entidade patronal, ao ter sido nomeado, por despacho conjunto do Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional da Saúde, de 25 de janeiro de 2017, Presidente do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, cargo equiparado a diretor regional, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A, de 19 de março, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2002/A, de 30 de abril, diploma que estabeleceu a orgânica deste serviço, conjugado com o disposto da al. a) do n.º 7 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, diploma que aprova a orgânica XII do Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2, e na alínea c) do n.º 3, todos do artigo 6.º do Decreto Regional n.º 8/77/A, de 17 de maio, na redação dada pelo artigo 1.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/86/A, de 19 de agosto, determina-se:

1 - Reconhecer Tenente-Coronel Carlos Manuel Vicente Neves, o direito a habitação, fornecida pela administração regional, na Ilha Terceira.

2 - O presente despacho produz efeitos à data do início de funções.

27 de janeiro de 2017. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*. - O Vice-Presidente do Governo, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional da Saúde, *Rui Duarte Gonçalves Luís*.